CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO Nº , de 2019

(Do Sr. BIRA DO PINDARÉ)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater sobre os projetos que tramitam nesta Casa, que preveem pagamentos de serviços ambientais.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa., a realização de audiência pública conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, **para debater sobre os projetos que tramitam nesta Casa que preveem pagamentos de serviços ambientais.**

Para tanto, solicito que sejam convidados:

- Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados;

- Representante do Instituto Sócio Ambiental (ISA);
- Representante do WWF Brasil;
- Representante Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM);
- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Representante do Instituto Brasileiro de Florestas (IBF);

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Nobres Pares. Todos nós temos conhecimento da importância dos serviços ecossistêmicos , tendo benefícios diretos ou indiretamente da natureza, através da preservação do ecossistema e consequentemente dos serviços ambientais por eles prestados e fundamentais à existência humana.

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é, de acordo com algumas visões, um instrumento que tenta estimular a proteção dos serviços ecossistêmicos. Sabemos que os povos que vivem nas florestas, os ribeirinhos, castanheiros, quilombolas e muitos outros moradores rurais, criam opções econômicas para melhorarem suas rendas, e, assim a conscientização da preservação ambiental é fundamental.

A legislação no Brasil ainda não está formada no que concerne ao PSA. Existem projetos de lei a serem aprovados. Estas legislações que se encontram em andamento em várias comissões desta Casa, dispõem sobre recomendações na estipulação de políticas e de diretrizes, como a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, e seria um grande avanço no combate à degradação ambiental. A justificativa para criar uma legislação federal para esse mecanismo é que a lei está condicionada a apenas punir os infratores que degradam o meio ambiente, e não a premiar quem age

corretamente, portanto, essa nova política fortaleceria, pelo menos em teoria, os princípios de precaução e de prevenção.

Por este motivo solicito aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2019.

Deputado BIRA DO PINDARÉ

PDB/MA